



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.558/2023

Altera a portaria nº 1.312/2023 que concedeu licença luto a servidora **LAUDICEIA WORFEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

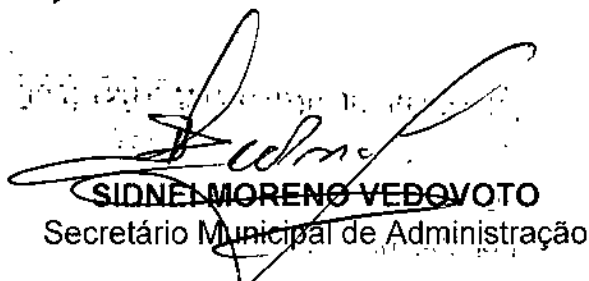
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.312/202 que concedeu licença luto a servidora **LAUDICEIA WORFEL**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a servidora **LAUDICEIA WORFEL**, matrícula 1080667, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.678.145-1 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 065.017.019-96, nomeada em 24 de outubro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto por 8 (oito) dias no período de 26 de junho de 2023 à 03 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.”

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDO VOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/ agosto 120 23
DE N.º 12798.
UMUARAMA 09/ 08 20 23
Demix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS